



## MUNICÍPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3785, DE 20/12/19.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1537/2019, realizada pelo Pregão n.º 41/2019 emitida em 08/11/19, tendo como objeto a aquisição estimada e parcelada de combustível (gasolina e diesel) destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a Frota oficial do Município de Riqueza e Fundo Municipal de Saúde de Riqueza (abastecimento na bomba do fornecedor)".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

## DECRETA:

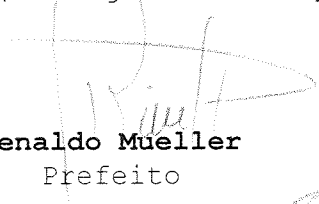
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 41/2019 de 08/11/19 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	2	Óleo diesel S10	220.000,00	3,50	770.000,00
Abastecedora de Combustíveis Riqueza Ltda	1	Gasolina Comum	50.000,00	4,23	211.500,00

<b>Valor Total</b>	<b>981.500,0</b>
--------------------	------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/12/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 20/12/19.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito


  
Ademar Antonio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 20/12/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/12/19,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Dirce Heinsohn  
Matricula 1368-4  
Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 03/01/20,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Dirce Heinsohn  
Matricula 1368-4  
Município de Riqueza